

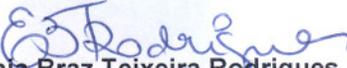
**Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares**

**PARECER Nº 18/2011**

**Goiânia, 28 de junho de 2011**

Diante da impugnação da candidata de Geiza Maria Dutra de Lima Santos do Colégio Estadual José David Skaf pela Comissão Regional de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Diretores da Subsecretaria de Aparecida de Goiânia, sob a alegação de que a candidata descumpriu o edital não descrevendo no seu Plano de Gestão os itens especificados no Anexo Único da Portaria nº 2.783/Seduc e que nos itens de 5 a 8 a candidata fez um plagiado, na íntegra do projeto da E.E. Professor Natalino Ferreira Mendes, localizada na cidade de Cárceres – MT, a Comissão Local do referido colégio entregou na Comissão Estadual o Ofício nº 001/2011 informando que decidiu pela permanência da candidatura de Geiza por não concordar com a decisão da Comissão Regional e por entender que a candidatura deve ser deferida e que a candidata Geiza pode refazer e ou corrigir o projeto.

Diante disso, a Comissão Estadual de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Diretores reunida com a presença de Edilamar Lucinéia Alves de Paula, Edvânia Braz Teixeira Rodrigues, Leila Freire Corrêa, Marcos Elias Moreira, Nanci Moreira Arataque Duarte e Pedro Soares de Oliveira, analisou o Projeto de Gestão apresentado pela candidata Geiza e verificou a veracidade do plágio no site: [http://orlandirdirecao.blogspot.com/2007/11/e\\_28.html](http://orlandirdirecao.blogspot.com/2007/11/e_28.html), e foi unanime em decidir pela impugnação da candidatura de Geiza Maria Dutra de Lima Santos.

  
**Profª. Edvânia Braz Teixeira Rodrigues**

Presidente da Comissão Estadual de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Diretores